EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2025 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2025 ao Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2025

Por este instrumento, retifica-se o cronograma do edital, alterando a data das provas, em virtude da aplicação da prova prática do concurso público.

ONDE SE LÊ:

25/01/2026	**Realização da Prova Objetiva e Prática.**
	Publicação do Gabarito Provisório (após as 20horas).
26 e 27/01/2026	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva.
02/02/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito.
	Publicação do Gabarito Definitivo.
	Publicação da Nota da Prova Objetiva, Prática e Classificação Provisória.
03 e 04/02/2026	Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva, Prática e Classificação Provisória.
05/02/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva, Prática e Classificação Provisória.
05/02/2026	Publicação do resultado Final para Homologação.

LEIA-SE:

01/02/2026	**Realização da Prova Objetiva e Prática.**
	Publicação do Gabarito Provisório (após as 20horas).
02 e 03/02/2026	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva.
09/02/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito.
	Publicação do Gabarito Definitivo.
	Publicação da Nota da Prova Objetiva, Prática e Classificação Provisória.
10 e 11/02/2026	Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva, Prática e Classificação Provisória.
13/02/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva, Prática e Classificação Provisória.
13/02/2026	Publicação do resultado Final para Homologação.

O novo cronograma altera as datas presentes nos itens deste edital.

Demais itens permanecem inalterados.

Município de São João Batista, 18 de dezembro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal